

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Em contexto de trabalho . . .	Finanças, banca e seguros	Documentação Bancária	75	56	3
	Comércio	Comércio Internacional e Princípios Aduaneiros.	75	56	3
	Gestão e administração	Distribuição, Transportes e Logística	75	56	3
	Gestão e administração	Estágio	400	400	16
	<i>Total</i>		2000	1404	80

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Matemática ou Economia ou Português ou Inglês.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 32.

Na inscrição em simultâneo no curso: 64.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Ciência política e cidadania	Ciência Política	100	50	4
	Psicologia	Fundamentos de Psicologia	150	75	6
	Ciências informáticas	Introdução à Informática	125	75	5
	<i>Total</i>		375	200	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207573374

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Despacho n.º 1983/2014

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, e no uso da competência que me é conferida pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, e pela alínea *l*) do n.º 3 do Despacho n.º 6681-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2013, delego e subdelego nos Delegados Regionais de Educação do Alentejo, Maria Regina Pimpão Ferreira Martin; do Algarve, Alberto Augusto Rodrigues de Almeida; do Centro, Cristina Fernandes de Oliveira; de Lisboa e Vale do Tejo, João Manuel Tavares Passarinho e do Norte, Aristides Martins de Sousa, a competência para:

a) Representar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na outorga dos contratos-programa a celebrar no âmbito do financiamento das atividades de enriquecimento curricular;

b) Representar a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares na outorga dos acordos de colaboração e de cooperação a que se refere o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho.

O presente despacho produz efeitos na data da assinatura, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, José Alberto Moreira Duarte.

207570588

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Declaração de retificação n.º 98/2014

Por meu despacho de 14 de janeiro de 2014, foi publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2014, o aviso n.º 1116/2014, assim, retifica-se que onde se lê:

«Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o Assistente Técnico Lúcia dos Santos Almeida para o exercício das funções de Coordenador Técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.»

deve ler-se:

«Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o assistente técnico Lúcio dos Santos Almeida para o exercício das funções de coordenador técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.»

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto.

207572183

Agupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 1851/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Por-

taria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Amares, de 24 de janeiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 13 de junho de 2014) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral na execução das funções inerentes à categoria de Assistente Operacional na Escola Secundária de Amares.

2 — Período de trabalho: 4 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais.

3 — Remuneração base prevista: valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.

4 — Requisitos:

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido: 9.º ano de escolaridade ou equivalente, sendo admitido a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional comprovada.

5 — Constituem fatores preferenciais:

- a) Habilitações literárias;
- b) Comprovada experiência profissional no exercício das funções de Assistente Operacional;
- c) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções.

6 — Formalização das candidaturas:

a) Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no Diário da República;

b) Forma: as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos da sede do Agrupamento de Escolas de Amares (Escola Secundária de Amares) ou na página eletrónica do Agrupamento (www.aemares.com) e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo correio registado, para Rua da Escola Secundária, n.º 73, 4720-143 Besteiros AMR;

c) Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- i) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- ii) Certificado de habilitações literárias;
- iii) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado, acompanhado pelos documentos que comprovem o que nele se refere.

7 — Métodos de seleção: os métodos de seleção a utilizar são o da Avaliação Curricular (AC) e o da entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos cinco melhor pontuados no primeiro método. As ponderações a utilizar são as seguintes: AC — 70% e EPS — 30%. A ata da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de seleção e respetivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada junto aos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento de Escolas de Amares (Escola Secundária de Amares), no dia seguinte à publicação do presente aviso.

8 — Composição do júri:

Presidente: Elisabete de Jesus Oliveira da Silva;

1.º vogal efetivo: Sérgio Barreira da Silva, substituindo a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo: Maria do Céu Carvalhosa;

Vogais suplentes: Pedro Miguel Santos Peixoto e Alberto Pinheiro.

9 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada junto aos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento de Escolas de Amares (Escola Secundária de Amares) e disponibilizada na sua página eletrónica, no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de seleção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

202575229

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 1852/2014

O Agrupamento de Escolas de Anadia pretende contratar 9 trabalhadores para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos

dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 9.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Anadia.

Função: Prestação de serviço/tarefas de serviço de limpeza.

Horários:

4 horas diárias (6 contratos);

2 horas diárias (1 contrato);

3 horas diárias (2 contratos).

Remuneração ilíquida/hora: 2,80€ por hora acrescido de subsídio de refeição (4,27€ dia) nos contratos de 4 horas diárias.

Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.

Prazo de candidatura: dez dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Forma: O modelo de candidatura será solicitado na Secretaria do Agrupamento de Escolas de Anadia, sita na Escola Secundária de Anadia.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Certificado de habilitações literárias; Declaração de Experiência Profissional e Certificados de Formação Profissional.

Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.

Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos de funcionamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, será utilizada apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtida na AC.

A lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação do Diretor é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Anadia e afixada no átrio da Escola Secundária de Anadia, sede do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Prazo de reclamação: até 48 horas após a lista de graduação dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Dulce Abreu Martins da Silva (Adjunta).

Vogais: Maria Rosa Nicolau da Teresa (Adjunta) e Maria Liseta Pires de Almeida (Chefe Serviços Administrativos).

28 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Elói Cristina Gomes*.
207574224

Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos

Despacho n.º 1984/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014) e por acordo mútuo, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Fernanda Rosa Pereira Pinho, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2014.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Casimiro Martins Caldas*.
207575189

Agrupamento de Escolas de A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Aviso (extrato) n.º 1853/2014

Ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 08 de julho, faz-se público que cessaram funções neste agrupamento de escolas, por rescisão de mútuo acordo, a assistente técnica Manuela Cristina Ferraz Gomes Maio Gomes e a assistente operacional Maria da Conceição Gomes Parente, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.
207572815